PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15 /2022

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Senhor Daniel Germán D`Ascola, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1° Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Senhor Daniel Germán D`Ascola, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Daniel Germán D`Ascola nasceu na cidade de Necohea, estado de Buenos Aires, Argentina. Filho de Nicola Domingo e Margarita Vilegas, Daniel cresceu e passou sua infância na sua terra natal.

Aos 20 anos de idade, após concluir o ensino médio, Daniel, assim como muitos dos seus compatriotas, veio para o Brasil a passeio, mas acabou se encantando pela beleza e hospitalidade do país e acabou por ficar em definitivo, vindo a residir na cidade de Armação dos Búzios.

Inicialmente arrumou um emprego na praia de João Fernandes e posteriormente foi trabalhar no Chez Michou, como atendente no ano de 1993.

Já familiarizado à cidade, Daniel, que é um amante dos esportes, especialmente o futebol, logo se entrosou com os moradores locais e representou a cidade de Búzios na primeira Seleção de Futebol nos jogos de interior. Também integrou a seleção de Beach Soccer de Búzios e foi jogador em diversos times de Cabo Frio e São Pedro da Aldeia.

Daniel é casado com a buziana Silvia Chaves com quem tem 2 filhos. É morador do bairro de José Gonçalves e atualmente exerce a profissão de Gerente de Compras do Chez Michou.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2022.

GELMIRES DA COSTA GOMES FILHO

Vereador Autor